

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

19685

MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 20 de julho de 1.979

FLS.  
1

MATRÍCULA  
19685

BAIRRO Passo da Areia QUARTEIRÃO 29.

IMÓVEL: Sala nº 204, do edifício Jari, nº 1791 da av, Assis Brasil, localizada no 2º pavimento ou primeiro andar, de frente para a rua Jari, a terceira da direita para a esquerda de quem dessa rua olhar para o edifício, composta de sala propriamente dita e WC, com 27,5914m<sup>2</sup> de área real total, 19,0856m<sup>2</sup> de área real privativa e 8,5058m<sup>2</sup> de área real de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0122, no terreno e nas demais coisas de uso comum. O terreno de forma irregular, mede 33,30m de frente ao oeste, à rua Jari, lado par, 37,50m no fundo, ao leste, cuja divisa é formada por uma linha quebrada de 3 segmentos retos, a saber: partindo da divisa norte, segue na direção sul por uma extensão de 26,00m; nesse ponto, inflete, ao leste, na extensão de 7,10m, e daí, retornando à direção inicial em mais 4,40m, vai encontrar a divisa do lado sul, dividindo-se nessas faces com imóveis que são ou foram da Empresa Territorial Suburbana Ltda, por 36,30m de extensão da frente ao fundo, de um lado, ao sul, onde se divide com o lote 267, que é ou foi da mesma empresa e 29,00 metros do outro, ao norte, para a av. Assis Brasil, onde passa também a fazer frente. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 35282 às fls. 258 do livro 3X, desta zona, em data de 21.03.1974 e registrado na matrícula 2272 em 30.06.1976 e atualmente na matrícula 3643. A convenção de condomínio acha-se registrada sob nº 587 do livro 3. PROPRIETÁRIA: Construtora e Incorporadora Guerino Ltda, CGC.92.873.140/0001-92, com sede nesta Capital Dat.4. O sub-oficial:

R.1.19685.Porto Alegre,20.07.1979.Por escritura de 04.05.1979, do 10º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Carlos Ivahy Presser, brasileiro, serventuário da justiça, casado com Niva Casses Presser, CIC. 003.569.640-00, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$67.500,00. Avaliação R\$971.220,00, com mais 4 imóveis. Dat.4. O sub-oficial:

R.2.19685.Porto Alegre,20.12.1991.Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a metade ideal do imóvel partilhada para Niva Casses Presser, brasileira, do lar, viúva, CIC 635.301.630-15, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$289.636,67.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

R.3.19685.Porto Alegre,20.12.1991.Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Ana Maria Casses Presser, brasileira, solteira, emancipada, cartorária, CIC 635.303.090-87, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$57.927,33.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

R.4.19685.Porto Alegre,20.12.1991.Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Maria Cristina Presser Vacaro, brasileira, assistente social, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.	MATRICULA
1v	19685

Airton Vacaro, CIC 669.527.199-20, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$57.927,33.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Signature]*

R.5.19685.Porto Alegre,20.12.1991.Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Maria Lúcia Presser Ehlers, brasileira, psicóloga, casada pelo regime da comunhão de bens com Cláudio Carneiro da Cunha Ehlers, CIC 316.173.520-04, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$57.927,33.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Signature]*

R.6.19685.Porto Alegre,20.12.1991.Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Luiz Henrique Casses Presser, brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, CIC 262.456.120-04, domiciliado nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$57.927,33.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Signature]*

R.7.19685.Porto Alegre,20.12.1991.Por morte de Carlos Ivahy Presser, foi a fração ideal de 1/10 do imóvel partilhada para Maria Elisabeth Presser Schwochow, brasileira, universitária, casada pelo regime da comunhão de bens com Carlos Alberto Schwochow, CIC 559.762.200-53, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 17.07.1991, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Valor: Cr\$57.927,34.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Signature]*

R.8.19685.Porto Alegre,24.09.1992.Por escritura de 14.08.1992, do 10º Tabelionato desta Capital, Niva Casses Presser, brasileira, viúva, artista plástica, CIC 635.301.630-15, domiciliada nesta Capital; Maria Elisabeth Presser Schwochow, bacharel em educação física, seu marido Carlos Alberto Schwochow, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, CIC 559.762.200-53; Luiz Henrique Casses Presser, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, CIC 262.456.120-04, domiciliado nesta Capital; Maria Cristina Presser Vacaro, assistente social, CIC 669.527.199-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Airton Vacaro, CIC 349.582.980-15, engenheiro, por quem é assistida, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital e Ana Maria Casses Presser, brasileira, solteira, maior, universitária, CIC número 635.303.090-87, domiciliada nesta Capital, venderam a fração ideal de 90% do imóvel para Maria Lucia Presser Ehlers, brasileira, psicóloga, casada pelo regime da comunhão de bens com Claudio Carneiro da Cunha Ehlers, domiciliada nesta Capital, CIC 316.173.520-04, pelo preço de Cr\$883.550,30. Avaliação atribuída: Cr\$11.300.000,00.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Signature]*

R.9.19685.Porto Alegre,24.09.1992.Por escritura de 14.08.1992, do 10º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Carlos Casses Presser, servidor da justiça, CIC 286.110.980-72, casado pelo regime da comunhão de bens com Elizabeth Zani Presser, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$3.250.000,00. Avaliação: Cr\$12.554.000,00.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Signature]*

19685  
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 19 de junho de 2013

FLS.	MATRÍCULA
2	19.685

**R.10.19685.** Porto Alegre, 19.06.2013. Por contrato particular de 04.06.2013, protocolado sob número 643413, em data de 06.06.2013, com retorno em 13.06.2013, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA - COOPNORE, CNPJ nº 07.714.057/0001-00, com sede nesta Capital, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de um empréstimo no valor de **R\$300.000,00**, a ser paga no prazo de 60 meses, à taxa nominal de juros de 16,7652% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedores CARLOS CASSES PRESSER**, CPF nº 286.110.980-72, e sua esposa **ELIZABETH ZANI PRESSER**, CPF nº 340.025.960-87, juntamente com os imóveis das matrículas **19682, 19683, 19684 e 19686**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$75.509,35. Dat.51/1.

Emolumentos: NIHIL.

SELO - SDFNR: 0472.07.1100007.20636 R\$8,10; 0472.01.1300002.85443 R\$0,30.

Registrador Substituto: \_\_\_\_\_

**Av.11/19.685.** Porto Alegre, 14.07.2017. Prenotado sob nº 734195 em 10.07.2017.

**CANCELAMENTO**

Por termo particular de 21 de dezembro de 2016, **fica cancelado o registro número 10, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel** objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, juntamente com os imóveis das matrículas **19682 a 19684 e 19686**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.59218 = R\$36,60 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**R.12/19.685.** Porto Alegre, 06.09.2019. Prenotado sob nº 774818 em 29.08.2019.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por cédula de crédito bancário emitida em 19 de agosto de 2019, sob número 201924585, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para o **BANCO INTER S/A.**, com sede na Avenida do Contorno nº 7.777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte-MG, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de

continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
2v	19.685

uma dívida no valor de **R\$37.616,63** (trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), a ser paga no prazo de 120 meses, à taxa pós-fixada (efetiva) de 14,71% ao ano, equivalente a 1,15% ao mês, acrescida do indexador IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela, e taxa nominal de juros de 13,80% ao ano, e demais condições constantes da cédula, tendo como devedores **CARLOS CASSES PRESSER** e sua esposa **ELIZABETH ZANI PRESSER**, já qualificados. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$76.000,00.

Emolumentos: R\$305,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.56742 = R\$24,50 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: 

**AV-13/19.685**(AV-treze/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 25 de setembro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº 39/2014-CGJ, foi determinada a seguinte indisponibilidade: Número do Protocolo 202006.1818.01189440-IA-380; Número do Processo 00211864620195040012; Nome do Processo EXECUÇÃO TRABALHISTA; Data de Cadastramento 18/06/2020 às 18:19:48; Emissor da Ordem REINALDO RIGO - RS - 12º VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; Aprovado por REINALDO RIGO - RS - 12º VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; Indisponibilidade: CPF: 286.110.980-72 - **CARLOS CASSES PRESSER**.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **787.352**, em 19.06.2020.

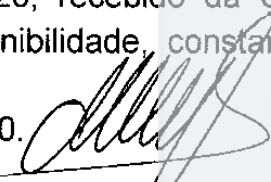
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.51050 - RS

**AV-14/19.685**(AV-quatorze/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 10 de novembro de 2020.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do protocolo de cancelamento número 202011.0420.01380322-MA-580 de 4 de novembro de 2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante da **AV-13**, desta matrícula.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **793.367**, em 05.11.2020.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.74100 -

**AV-15/19.685**(AV-quinze/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 23 de novembro de 2020.-

19.685  
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020

FLS.	MATRÍCULA
3	19.685

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular, datado de 18 de agosto de 2020, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-12** desta matrícula, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel.**

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **793.753**, em 11.11.2020.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 157,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.80891 - CKM

**R-16/19.685**(R-dezesseis/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 23 de novembro de 2020.-

**TÍTULO** - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

**CREDORA: CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, com sede na Rua João Pessoa, nº 267, 5º andar, Bairro Centro, na cidade de Natal-RN, inscrito no CNPJ sob nº 10.694.628/0001-98.-

**DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS CASSES PRESSER**, consultor jurídico, RG nº 7001982219-SSP/RS, CPF nº 286.110.980-72 e sua esposa **ELIZABETH ZANI PRESSER**, empresária, RG nº 2020883266-SSP/RS, CPF nº 340.025.960-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 05.07.1980, residentes e domiciliados na Rua Da Leonor, nº 438, apartamento 201, Bairro Rio Branco, nesta Capital.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública, firmado em 27 de abril de 2020.-

**VALOR DA DÍVIDA** - R\$ **467.610,64**, juntamente com os imóveis das **M-15160, 19682, 19683, 19684 e 19686.**-

**PRAZO** - De 146 meses, sendo 144 meses de amortização e 02 meses de carência, com vencimento em 27 de junho de 2032.-

**TAXA DE JUROS** - Os juros são devidos à taxa efetiva de **1,1700% a.m. e 14,9797% a.a.**-

**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-

**OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em R\$ **80.000,00.**-

**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo a credora o direito de intimar os devedores na forma e para os efeitos do referido artigo.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **793.748**, em 11.11.2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 449,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.80892 - CKM

**AV-17/19.685**(AV-dezessete/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 23 de novembro de 2020.-

continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
3v	19.685

**TÍTULO - Cédula de crédito imobiliário -**

**CREDORA: CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, já qualificada.-**

**DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS CASSES PRESSER, e sua esposa ELIZABETH ZANI PRESSER, já qualificados.-**

**INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, sala 201, Bairro Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91.-**

**FORMA DO TÍTULO - Cédula de crédito imobiliário escritural número 378, série "202004", emitida em 27 de abril de 2020, integrante do instrumento particular, firmado em 27 de abril de 2020.-**

**VALOR DO CRÉDITO - R\$ 467.610,64, juntamente com os imóveis das M-15160, 19682, 19683, 19684 e 19686.-**

**FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com a cédula.-**

**PROTOCOLO - Título apontado sob o número 793.748, em 11.11.2020.-**

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS - NIHIL. - AGNR - Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.80893 - CKM**

**AV-18/19.685(AV-dezoito/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 23 de novembro de 2020.-**

**CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO - Nos termos do instrumento particular, firmado em 27 de abril de 2020, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número 5207967.-**

**PROTOCOLO - Título apontado sob o número 793.748, em 11.11.2020.-**

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.80894 - CKM**

**AV-19/19.685(AV-dezenove/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 10 de dezembro de 2020.**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme ordem recebida através da página eletrônica da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - provimento nº 39/2014-CGJ, foi determinada a seguinte indisponibilidade: Número do Protocolo 202012.0415.01420695-IA-830;**

**Número do Processo 00211857020195040009; Nome do Processo ELISABETH FRAGA LAGO Data de Cadastramento 04/12/2020 às 15:02:29; Emissor da Ordem JERONIMO GOULART CARDOZO RS - 9º VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE Aprovado por JERONIMO GOULART CARDOZO RS - 9º VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE; CPF: 286.110.980-72 CARLOS CASSES PRESSER.**

**PROTOCOLO - Título apontado sob o número 795.261, em 07.12.2020.-**

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS - R\$ 37,20. -PEPO- Selo de Fiscalização 0472.00.2000001.80897 -**

**Av-20/19.685(AV-vinte/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 4 de outubro de 2023.-**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023

CNM: 099218.2.0019685-06

FLS. MATRÍCULA

4 19.685

19.685

MATRÍCULA



**ALTERAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 20 de julho de 2023, instruído com o instrumento particular de declaração e a confirmação do detentor de título B3/DIOPE/CCI - 00000003973/2023, a nova instituição custodiante, mencionada na cédula de crédito imobiliário na AV-17, passou a ser **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 22.610.500/0001-88.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **855.092**, em 29.09.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 105,20. Selo de Fiscalização 0472.00.2300001.26401 - VR

**AV-21/19.685**(AV-vinte e um/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 24 de outubro de 2023.-

**RETIFICAÇÃO - EX OFFÍCIO** - Proceder-se a presente averbação nos termos do Art. 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, para consignar que em decorrência da AV-20, fica constando também que a **B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, e a instituição custodiante **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, confirmam que a atual detentora dos direitos e obrigações objeto da alienação fiduciária do R-16, é a **OPEA SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **02.773.542-0001-22**.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - NIHIL. Selo de Fiscalização 0472.00.2300001.33018 - RS

**AV-22/19.685**(AV-vinte e dois/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 5 de dezembro de 2023.-

**CONSOLIDADAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento, firmado em 09.10.2023, instruído com a certidão de constituição em mora dos devedores fiduciários, **CARLOS CASSES PRESSER** e **ELIZABETH ZANI PRESSER**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora/fiduciária **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ **1.100.000,00**, juntamente com as **M-15.160, M-19.682, M-19.683, M-19.684, M-19.686**, conforme guia número 0051.2023.02604.4, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 07.11.2023. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **857.434**, em 09.11.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 461,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2300001.52249 - JMD

**AV-23/19.685**(AV-vinte e três/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 26 de março

continua no verso



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099218.2.0019685-06

FLS.	MATRICULA
4v	19.685

de 2024.-

**AUTOS DOS LEILÕES NEGATIVOS** - Nos termos do requerimento datado de 17 de janeiro de 2024, firmado pela **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, através de seu procurador Daniel Fernando Soares, instruído com as cópias digitais dos autos de primeiro e segundo leilões extrajudiciais negativos, realizados pela leiloeira, Angela Pecini Silveira, em 21.12.2023 e 26.12.2023, respectivamente, fica constando que em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a credora fiduciária promoveu os leilões previstos na referida Lei, sem que houvesse licitantes/arrematantes, ficando livre o imóvel para alienação.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **864.716**, em 19.03.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - R\$ 49,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.08657 - MS

**AV-24/19.685**(AV-vinte e quatro/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 26 de março de 2024.-

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular, datado de 17 de janeiro de 2024, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-16** desta matrícula, juntamente com os imóveis das **M-15.160**, **M-19.682**, **M-19.683**, **M-19.684** e **M-19.686**, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado digitalmente neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **864.716**, em 19.03.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - R\$ 253,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.08658 - MS

**AV-25/19.685**(AV-vinte e cinco/dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco), em 26 de março de 2024.-

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do instrumento particular, datado de 17 de janeiro de 2024, instruído com o instrumento particular de confirmação da detentora (credora) de título B3/DIOPE/CCI - 00000003973/2023, emitido pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25 e Declaração da Instituição Custodiante, **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário, nº **378**, série **202004**, objeto da **AV-17**, desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **864.716**, em 19.03.2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - R\$ 49,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2400001.08659 - MS